

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ECONOMIA

RELATÓRIO E PARECER

PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 10/XIII

APROVA O QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE 2025 E 2028

OUTUBRO DE 2024



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Economia procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/XIII – “Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período compreendido entre 2025 e2028”**.

A presente iniciativa, subscrita pelo Governo Regional dos Açores, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 14 de junho de 2024, tendo sido enviada a 17 de junho de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Economia, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação da presente Proposta de Decreto Legislativo Regional, emanada pelo Governo Regional, decorre da faculdade legal atribuída ao Governo Regional, nos termos da alínea f) do artigo 88.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º e do n.º 1 do artigo 123.º do Regimento, compete, em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre orçamento/saúde escolar, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Economia, nos termos do artigo 5.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.



CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A presente iniciativa legislativa, conforme plasmado no seu artigo 1.º, visa dar cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação em vigor, aprovando o quadro plurianual de programação orçamental para o período compreendido entre 2025 e 2028.

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que «A Lei das Finanças das Regiões Autónomas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação em vigor, determina que o Governo Regional apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, até 31 de maio de cada ano, uma proposta de decreto legislativo regional, com o quadro plurianual de programação orçamental, de todo o perímetro de consolidação da Administração Pública Regional, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 17.º daquele diploma.

Neste enquadramento, revela-se necessário dar cumprimento ao disposto no artigo 20.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro, na sua redação em vigor, aprovando o quadro plurianual de programação orçamental para o período compreendido entre 2025 e 2028.»

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO NA ESPECIALIDADE

Na análise na especialidade não foram apresentadas quaisquer propostas de alteração.

CAPÍTULO IV

ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 1 de julho de 2024, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos o membro do Governo com competência na matéria e o CESA - Conselho Económico e Social dos Açores.

Deliberou, igualmente, solicitar parecer escrito à Câmara do Comércio e Indústria dos Açores.

Da Audição do CESA - Conselho Económico e Social dos Açores, Dr. Gualter Furtado, ocorrida a 3 de setembro de 2024:

O Dr. Gualter Furtado, Presidente do CESA – Conselho Económico e Social dos Açores, inicia a sua intervenção começando por ressaltar que consultou os diversos parceiros sociais e todos aqueles



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

importados e envolvidos com a presente temática, afirmando igualmente que as opiniões e fundamentos que irá apresentar são originários, quer da sua opinião, quer também da opinião destes mesmos parceiros.

Optando por dividir a sua intervenção por três distintas partes: (Apreciação do CESA, proposta relacionada com a Lei de Finanças das Regiões Autónomas e pronunciamento sobre o documento em cima da mesa em discussão), o Dr. Gualter Furtado começa por referir que, e tendo por base a opinião dos representantes das Câmaras de Comércio e Indústria dos Açores, a implementação do quadro plurianual de programação para o período compreendido entre 2025 e 2028 já se vinha revelando importante desde há alguns anos, através de pareceres e chamadas de atenção ao Plano e Orçamento da Região. Ressalva que os parceiros sociais, apesar da sua preocupação junto das Finanças Públicas Regionais, pretendem ter um quadro de referência sobre a evolução das despesas e receitas de forma que esses mesmos parceiros sociais, nomeadamente de iniciativa privada e das organizações sociais, possam programar “a sua vida” no horizonte de 3 a 4 anos. Clarifica ainda estes parceiros sociais defendem que os valores devem ser aqueles taxativamente apresentados, mas que nos outros anos os valores a apontar são indicativos e alvos de correções.

Ainda com base na opinião dos parceiros sociais, estes destacam e saúdam a importância do aparecimento desta natureza porque permite que os parceiros sociais possam ter uma orientação e optar por uma melhor programação tendo em conta que, desta forma, e numa análise perspetiva, é possível verificar um horizonte mais alargado do ponto de vista das fontes de financiamento e das despesas.

Sobre a presente Lei de Finanças das Regiões Autónomas, o Dr. Gualter Furtado refere que se encontra desatualizada tendo em conta que a última revisão foi realizada num contexto inserido no tempo da TROIKA, apresentando uma visão muito centralista no que diz respeito às administrações públicas regionais e locais, onde as mesmas tivessem como principal referência os resultados e a preparação de documentos.

Comparando os artigos 17.º e 20.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, refere que existem incongruências nomeadamente nos anos económicos e o que para eles estão definidos, aconselhando que se deveria proceder a uma revisão da presente Lei de Finanças das Regiões Autónomas nesse sentido até porque, em boa verdade, os Orçamentos e Planos aprovados na Assembleia Legislativa Regional dos Açores teriam de ser alvo de uma apreciação e aprovação em primeira instância no Conselho de Finanças Públicas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quanto ao presente diploma, o qual é saudado uma vez mais pelo Dr. Gualter Furtado, o mesmo salienta que, além das incongruências que a Lei de Finanças das Regiões Autónomas apresenta, o presente documento deveria ser acompanhado de um documento adicional que tivesse em linha de conta um conjunto de explicações que, no seu entender, são fundamentais. Sublinha ainda que o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, que contempla os anos económicos de 2025, 2026, 2027 e 2028 e que foi alvo da sua análise, apresenta para o ano de 2025 os agrupamentos convencionais nesse tipo de propostas e que a despesa, de acordo com as funções de soberania, as funções sociais e as funções económicas. Já de acordo aos anos económicos de 2026, 2027 e 2028, refere que os valores pormenorizados não estão apresentados, sendo um ponto de referência em falta para os parceiros sociais que se enquadrem nestes agrupamentos.

Ainda no poder da palavra, Dr. Gualter Furtado assinala a importância que o presente documento fosse capaz de explicar o crescimento diferencial das várias componentes da despesa desde 2026, a estimativa de evolução da receita nesse horizonte temporal e o cenário macroeconómico subjacente a essa estimativa, fazendo referência às orientações de médio prazo, cujos documentos deverão ser coincidentes, não sendo por isso necessário inovar muito. Assinala igualmente a importância de fundamentar as quedas das dotações das despesas previstas entre os próximos anos económicos, ressaltando factos com a diminuição dos encargos da dívida pública ou a interferência direta com os apoios do PRR (Plano de Resolução e Resiliência).

Terminadas as declarações iniciais do Dr. Gualter Furtado, abrem-se as inscrições para as senhoras e senhores deputados, onde o Sr. Deputado Carlos Silva (PS), inicia a sua intervenção apontando, naquela que é a sua opinião, que o presente quadro em discussão não acrescenta praticamente nada, sendo uma informação escassa e contraditória. Além disso, questiona onde irão efetivamente reduzir o investimento que justifique a redução da despesa pública, tendo em conta os dados apresentados nas previsões para os futuros anos económicos, uma vez que esses mesmos dados apresentados são sinal de desinvestimento na saúde, educação ou alterações climáticas. Termina a sua intervenção, questionando diretamente se, de 2025 para 2026, há alguma coisa que justifique uma redução subagrupamento da Área Social, procurando saber se o Dr. Gualter Furtado consegue antever ou justificar essa mesma questão, partindo do princípio que os investimentos que terão de ser feitos na área da Saúde e na questão da recuperação do Hospital do Divino Espírito Santo.

Atendendo ao questionado pelo Deputado Carlos Silva (PS), o Dr. Gualter Furtado começa a sua resposta procurando esclarecer, com grandes certezas, que é a primeira vez que o presente quadro plurianual se encontra em discussão e que mesmo com algumas insuficiências que possam



constar do mesmo, realça a tentativa de cumprir. Aproveita igualmente para aconselhar, uma vez mais, para apresentar uma versão final do quadro totalmente preenchido, de acordo com as informações disponibilizadas nas Orientações a Médio Prazo bem como deste presente quadro carecer de ser acompanhado de um quadro adicional com carácter explicativo e alusivo aos dados apresentar.

Em réplica, o Deputado Carlos Silva (PS) apresenta um documento datado de 2014, ressaltando que a apreciação destes quadros plurianuais já eram motivo de debate e análise em comissão deste género, aproveitando o Dr. Gualter Furtado para dar a mão à palmatória sobre o presente assunto.

De seguida, tomou da palavra o Deputado Francisco Lima (CH), começando por questionar se o Dr. Gualter Furtado encontra contradições entre este documento e a Orientações a Médio Prazo 2024/2028, decorrentes do Programa do Governo, alvo da pronúncia do CESA. Adiantando igualmente que o presente documento é pouco explicativo e claro, questiona se considera credível o que está previsto, nomeadamente, as receitas próprias da região passarem de 51,30% em 2024, para 60,50% em 2028, sem que isso implique um aumento dos impostos. Quanto à dívida comercial, questiona se chegaram a contabilizar o impacto dessa mesma dívida no impacto da dívida pública. Questiona igualmente quais as perspetivas dos parceiros sociais e Câmaras de Comércio, quanto à concretização do PRR, atendendo às diversas problemáticas associadas à execução do mesmo, nomeadamente as dificuldades das empresas e sua interligação direta com a falta de capacidade de resposta no âmbito da construção civil e mão de obra. Questiona ainda se o Dr. Gualter Furtado considera importante que neste plano plurianual deveriam ter sido incluídas as alienações das participações sociais e qual a perspetiva do CESA sobre, por exemplo, a alienação do capital de algumas empresas que fazem parte das Ilhas de Valor e nomeadamente de empresas como a EDA, cujas rentabilidades por vezes ficam abaixo das taxas de juro que a Região paga.

Em resposta, o Dr. Gualter Furtado afirma, em relação à questão das receitas próprias, que é uma ambição muito grande nesse horizonte temporal deixando a ressalva que nenhuma autonomia democrática dos Açores conseguirá sobreviver mais uma década ou duas com o perfil orçamental que atualmente tem e com a situação das finanças públicas regionais, achando importante que se proceda a uma revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e a uma alteração da economia açoriana que reforce a receitas próprias. Aponta também a questão do turismo como algo que está a catapultar as receitas fiscais nos Açores para níveis inimagináveis quer em sede de impostos diretos ou indiretos, deixando a ressalva que não há memória de uma curva tão acentuada de



acumulação do capital privado, apesar do esforço considerado que os empresários do ramo do turismo tiveram que proceder. Aborda igualmente a economia “oculta”, como sendo uma problemática que assola todo o país e não apenas os Açores, referindo que, considerando o que isso reflete para o PIB Nacional, que poderíamos estar a presenciar uma acumulação de capital nunca antes visto nos últimos 100 anos.

O Dr. Gualter Furtado refere ainda que estão a concluir o parecer referente ao PRR, demonstrando a sua preocupação com essa temática atendendo à data temporal que hoje vivemos e ao escasso período que resta para a execução do mesmo, tendo por base um problema que assola a região, nomeadamente a construção civil e escassez de capacidade de resposta. Salaria que já foi um tema discutido no CESA, tendo ainda sido proposto a possibilidade de reafectar e reorganizar alguns investimentos porque presenciamos a risco de em algumas áreas, nomeadamente educação, habitação e saúde, a capacidade de resposta possa comprometer a realização destes investimentos.

Salaria ainda reorganização promovida pelo Governo Regional dos Açores, optando por proceder a uma análise aos bairros que não haviam sido concluídos e casas que resultaram de falências, optando por virar baterias para esta solução ao invés de proceder à construção, na sua totalidade, de 686 novas casas, algo que se veio a revelar uma solução menos bem conseguida considerando os processos em tribunal e a burocracia que esta reorganização originou, optando o Governo Regional por voltar à ideia inicial de construção das casas de raiz. Ainda quanto ao PRR, refere que as dificuldades são grandes, defendendo que deverá ser colocado em discussão o alargamento do prazo, manifestando as dificuldades relacionadas com a insuficiência de capacidade interna como também de resposta externa, dando o exemplo das viaturas adaptadas destinadas às IPSS's. Refere ainda que a taxa de execução encontra-se muito abaixo do que era previsto, derivado dos diversos problemas e dificuldades, também afirmadas pelo próprio Banco Português de Fomento, encarregado de gerir este programa.

Quanto à questão das alienações, e dando o exemplo da EDA, afirma que há um potencial conflito de interesses devido às diversas instituições que são acionistas da EDA. Refere igualmente que é uma empresa que vem apresentando resultados positivos sendo uma apresenta com os mesmos benefícios da empresa de eletricidade de Madeira, da própria EDP, apesar de privada, e das empresas de eletricidade espanholas. Destacando o facto de não existirem preocupações com o grupo EDA pelo que acima foi indicado, o mesmo já não refere em relação a outras empresas públicas, nomeadamente o CESA e da SATA, apontando uma clara preocupação neste sentido. Salaria que o CESA defende que o Governo, enquanto acionista maioritário e exclusivo da SATA,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

deve assumir as devidas responsabilidades. Continua a sua intervenção, salientando que o CESA defende e é apologista da autonomia de gestão, que as administrações devem ser avaliadas pelos resultados e que não aprecia que o governo se intrometa na gestão das empresas públicas, a menos que o Governo desempenhe uma função social. Para o CESA, é importante que exista uma parceria entre o setor privado e o setor público, considerando, atendendo igualmente à importância de se considerar as particularidades das ilhas em que vivemos e das suas características muito especiais.

Esclarecido o Deputado Francisco Lima (CH), tem a palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD), que inicia a sua intervenção tecendo elogios e admiração perante o Dr. Gualter Furtado indicado, que ainda assim, não significa que exista necessariamente com todas as suas reflexões, nomeadamente num quadro de pluralidade democrática. Refere que entende que o Dr. Gualter Furtado, numa perspetiva mais empresarial das suas funções defende que do ponto de vista dos empresários se torne mais necessário e é de algum modo confortável a existência de um quadro de previsibilidade de investimentos públicos sem que isso possa representar uma tendência para a dependência do investimento privado, aproveitando para afirmar a sua discordância da previsibilidade que este quadro apresenta, nomeadamente com os valores vinculativos. Defende que a imprevisibilidade e as circunstâncias geográficas da Região Autónoma dos Açores tornam impossível a existência de um quadro de previsibilidade a médio prazo, sobretudo se tiver um carácter vinculativo como a Lei das Regiões Autónomas previa, avançando com o exemplo do Furacão Lorenzo e das problemáticas financeiras que trouxe à região na ordem das várias centenas de milhões de euros. Além disso, avança com o exemplo das circunstâncias que não são controladas pela região, sendo exemplo disso uma medida de carácter laboral que tem impacto na remuneração da função pública, mesmo não sendo decidida pela Região. Insiste na imprevisibilidade desta planificação, apresentando novamente um exemplo, desta feita do Governo Partido Socialista que em 2018 fez aprovar um quadro que, 15 meses depois, já tinha sido alterado em cerca de 91 milhões de euros, refletindo cerca de 10% do orçamento.

Defende que o presente quadro deva ter alguma flexibilidade e que preceda anualmente a uma revisão do quadro macroeconómico e que se apontem metas para os anos seguintes do que propriamente estar a fazer a proceder a uma ilusão dos empresários, dizendo que o quadro da despesa pública corre o risco de não corresponder com as expectativas iniciais. Termina a sua intervenção, solicitando ao Dr. Gualter Furtado a sua visão de acordo com a presente opinião que explanou.

Em réplica, o Dr. Gualter Furtado entende que haja alguma racionalidade na exposição



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

apresentada pelo Deputado Joaquim Machado, porém afirma que o contexto que é trabalhado é realista, pese embora que possa ser alvo de discordância. Traz acima da mesa a preocupação da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, no sentido de evidenciar a exigência uma orientação daquilo que são as despesas. Por conseguinte, refere a grande dependência entre o setor privado em relação ao setor público, apontando o Governo como primeiro cliente direto como indireto, sendo exemplo disso o setor da construção civil, da saúde e da educação, com os fornecedores que estão diretamente dependentes dos pagamentos destes setores do Governo. Em jeito de conclusão, o Dr. Gualter Furtado ressalva que existe um quadro de despesa relativamente fixa nos Açores, sobretudo relativo à despesa relacionada com os programas operacionais e que concentra em si grande parte da despesa pública global.

Neste sentido, entende o Dr. Gualter Furtado que os empresários sejam mais críticos e queiram ter uma ideia daquilo que se vai passar de forma a poderem orientar os seus investimentos, nomeadamente empresários com ligação direta ao setor da saúde e dos transportes. Não obstante, volta a salientar a importância do planeamento central, dando o exemplo das empresas, sem exceção, procederem ao seu próprio planeamento orçamental no espaço temporal, no mínimo, dos seguintes 4 a 5 anos, havendo sempre a possibilidade de correções e ajustamentos. Conclui, afirmando que o planeamento estratégico é uma condição essencial e, talvez, obrigatoriamente para economias com a da Região Autónoma dos Açores.

Ficando o Deputado Joaquim Machado (PSD) esclarecido, toma a palavra o Deputado António Lima (BE) questionando qual a posição do Dr. Gualter Furtado em relação a fatores relacionados com a descida do IRC (15% no continente e 10% na Região Autónoma dos Açores), em discussão pelo Governo da República, as consequentes descidas das receitas relacionadas com essa mesma descida do IRC, a acumulação de capital e as contradições na nível das Finanças Públicas que nos próximos anos são difíceis de resolver.

Em réplica, o Dr. Gualter Furtado começa por afirmar que sempre defendeu a autonomia política e económica da Região, tendo por base que a única solução para os Açores se afirmarem e ganharem notoriedade fosse com um reforço claro na sua economia. Nesse sentido, reforça a ideia que as medidas tomadas pelo Governo da República deverão ser alvo de correções automáticas com efeitos de transferência com o Orçamento da Região Autónoma dos Açores de forma a compensar efeitos negativos na Região Autónoma dos Açores de forma. Quanto ao IRS, refere que sempre foi defensor da diferenciação fiscal, já desde a altura em que contribuiu para a elaboração da Lei das Regiões Autónomas, e que os governos centralistas não apreciam que se procedam a alterações no sistema fiscal, sendo exemplo disso Portugal, França ou Espanha. Esta diferenciação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

fiscal contribui para aumentar o teto para 30%, criar alguns impostos regionais, sobretudo na área ambiental. Quanto à redução do IRC, defende que o valor resultante dessa redução deveria ser utilizado para efeitos de investimento e reinvestimento, não servindo apenas para aumentar os resultados e para distribuir os dividendos.

Ficando o Deputado António Lima (BE) esclarecido, encerrou-se a primeira ronda de questões, tendo sido abertas as inscrições para a segunda ronda de questões, esta iniciada pelo Deputado Francisco Lima (CH), que questiona se os custos de contexto também condicionam a questão da receita fiscal e como é que se poderia alterar, nomeadamente atrás da simplificação da burocracia e da agilização dos processos de licenciamento e de aprovação de candidaturas. Sobre a questão da dívida comercial, questiona ao Dr. Gualter Furtado se acha que o endividamento não é mais prejudicial do que aumentar ligeiramente o endividamento.

Tendo a palavra, o Dr. Gualter Furtado refere que a dívida comercial seja devidamente apurada e contabilizada, devendo ser aceite em termos até membros centrais para efeitos de apuramento real e efetivo da dívida, ressaltando que sempre foi a favor do investimento, porém sempre contra o endividamento, afirmando que as Câmaras do Comércio e outros parceiros sociais recorrentemente se queixam dos atrasos de pagamento aos fornecedores. Refere ainda que já propôs que o tema do endividamento zero e a possibilidade de estar a prejudicar a situação, fosse tema de conversa entre o Governo Regional e o seio do CESA, de forma a abordarem o tema de forma aberta e frontal. Relembra que a endividamento trouxe a Região à situação atual que hoje vive, com o pagamento de taxas de juro a representarem uma percentagem avultada em pagamentos dos contratos de renda fixa e que em empréstimos futuros, as taxas de juros poderão ser alteradas e superiores no momento da renegociação de empréstimos, podendo as empresas públicas virem a ser muito penalizadas por isso, destacando o exemplo da SATA. Em relação ao IRC, reforça que o setor privado é pequeno e que cerca 10 empresas pagam 70% a 80% do IRC da Região Autónoma dos Açores, afirmando igualmente que a região precisa de um setor privado que aumente em quantidade e que, por conseguinte, aumente os lucros para pagar mais impostos. Neste sentido, defende que o setor privado deve ser um setor chamado a jogo e que tem de ser desafiado, apostando numa parceira cooperativa.

Relativamente ao estudo encomendado, salienta que o CESA aguarda com expectativa os resultados referentes preliminares para os transportes marítimos com o exterior bem como interilhas, uma vez que isso pode dar uma ajuda a calcular e a prever os custos de contexto, transportes esses que têm um peso ponderado nos custos dos produtos vendidos na Região bem como a favorecer o contexto do turismo assim como algumas economias das ilhas mais pequenas



começarem a ser mais rentabilizadas e a escoar os seus produtos de grande categoria.

Estando o Deputado Francisco Lima (CH) esclarecido, tem a palavra o Deputado Carlos Silva (PS), inicia a sua intervenção referindo que o ato de orçamentar é um ato indicativo da previsão que se pretende de receitas e despesas, sendo os valores sempre indicativos, não podendo isso justificar o preenchimento incompleto do quadro apresentado. Relembrando que até 2020, os quadros trazidos a discussão neste Parlamento para apreciação e análise, eram apresentados de forma completa por Secretaria, o que agora não consta, afirma que isso revela uma regressão na prestação de informação respeitante ao quadro financeiro plurianual. Conclui, afirmando que parece uma equação muito difícil uma vez que reduzir os impostos até ao limite, não contrair endividamento e esperar que a economia funcionasse, garantindo o equilíbrio orçamental, não lhe parece viável. Além disso, refere que o problema não está necessariamente nas receitas fiscais, admitindo que concorda com a necessidade de uma base económica mais forte, mas sim no descontrolo da despesa pública.

Em resposta, o Dr. Gualter Furtado refere que concorda com o facto de os orçamentos serem previsões, mas que uma vez aprovado no Parlamento Regional, este tem que ser respeitado, havendo sempre a figura da revisão orçamental. Relembra que nos 5 ou 6 anos que geriu os orçamentos, não autorizou qualquer despesa que não fosse devidamente cabimentada, destacando o primeiro ano do orçamento como fundamental de ser seguido. Conclui a sua intervenção rematando que o instrumento aqui presente é de carácter útil, que deve ser repetido, publicado e deve ser acompanhado de uma nota explicativa e que fundamente minimamente e explique o que nele é apresentado.

Ficando o Deputado Carlos Silva (PS) esclarecido e não havendo mais inscrições na segunda ronda de questões assim como na terceira ronda de questões, o presidente da comissão Paulo Simões deu por encerrada a presente audição.

Da Audição do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, ocorrida a 19 de setembro de 2024:

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, Dr. Duarte Freitas, que faz a sua intervenção inicial, afirmando que o presente Decreto Legislativo Regional se trata de uma obrigação decorrente do n.º 2 do artigo 17.º e do artigo 20.º da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, reconhecendo igualmente que este documento não tem sido apresentado, apesar de ser alvo de atualização aquando da aprovação do Orçamento da Região. Ainda em nota introdutória, refere que se poderá proceder à afinação desta situação numa futura revisão da Lei



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

das Finanças das Regiões Autónomas uma vez que o presente quadro acaba por verter valores que estão, quer no orçamento quer nas orientações a Médio Prazo.

Salienta que a apresentação deste documento vem ao encontro dos requisitos da Lei das Finanças das Regiões Autónomas bem como do Tribunal de Contas, sendo por isso uma obrigação formal. Finaliza que os quadros plurianuais são atualizados após a discussão orçamental anual, ao contrário do que se sucedeu no presente ano de 2024.

Finalizada a intervenção inicial do Senhor Secretário das Finanças, Planeamento e Administração Pública, e aberta a primeira ronda de questões, tomou da palavra o Deputado Francisco Lima (CH), começando por questionar a razão pela qual este presente quadro plurianual menciona um aumento de 18% para a economia, apenas 4,5% para o social e uma diminuição de 15,67% para a soberania. Questiona, de seguida, se o atual Governo da República já transferiu as verbas do Furacão *Lorenzo*, uma vez que consta neste quadro o valor de 53 milhões de euros destinadas a este assunto e que, no caso desse valor já ter ido transferido ou estiver na iminência de ser transferido, poder vir a alterar o presente e os futuros quadros plurianuais. Finaliza, questionando se as transferências que a República assumiu publicamente relativamente aos prejuízos do Hospital do Divino Espírito Santo (85%) já foram transferidas, manifestando intenção de saber o porquê do devido atraso.

Em resposta, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública começa pela questão das verbas relacionadas com o Furacão *Lorenzo* e com o Hospital do Divino Espírito Santo, afirmando que o Governo Regional dos Açores ainda não recebeu qualquer valor. Adianta ainda que o Governo Regional já efetuou e pagou despesas que ultrapassam os 5 milhões de euros relacionadas com o Hospital do Divino Espírito Santo, aproveitando para realçar que o Governo Regional reivindicará o primeiro adiantamento junto do grupo de trabalho compreendido entre o Governo Regional e o Governo da República, de forma a não comprometer outras opções orçamentais em detrimento do pagamento de verbas relacionadas com este assunto.

Relativamente à questão do Furacão *Lorenzo*, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública reitera que o Governo Regional continua sem receber qualquer verba vinda do Governo da República, deixando nota para o facto das despesas em 2022, tendo na altura, o Governo da República referido que essas despesas seriam acomodadas ao abrigo do Programa para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS), algo que posteriormente não chegou a acontecer devido ao “PACS” não poder assumir despesas pelas suas características e pelo facto da despesa ter sido executada antes de 1 de janeiro de 2021. Adianta ainda que os mesmos documentos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

enviados em 2022, voltaram a ser enviados em 2023, ficando o Governo Regional a contar que os 60 milhões de euros fossem transferidos até 31 de dezembro de 2023, algo que acabou por não se suceder, tendo sido apenas transferidos 7 milhões de euros. Até à data de hoje, e já com o novo Governo, o Secretário Regional afirma que ainda não foram transferidas mais quaisquer verbas relacionadas com este assunto, mesmo com o envio da documentação, alguma já enviada por 3 distintas vezes. Ainda sobre este assunto, o Secretário Regional reafirma que as verbas despendidas, quer com o Furacão Lorenzo quer com o Hospital do Divino Espírito Santo, comprometem outras metas orçamentais, obrigando a uma situação de tesouraria mais difícil, acrescendo a essa dificuldade a diminuição das verbas por via das alterações das retenções do IRS, prevendo-se assim um impacto de cerca de 100 milhões de euros.

Exercendo a sua réplica, o Deputado Francisco Lima insiste na questão anteriormente apresentada, questionado se o aumento de 18% para a economia, apenas de 4,5% para o social e uma diminuição de 15,67% para a soberania foi baseado numa perspetiva realista atendendo às questões de subidas salariais. Lamenta que o Governo da República minta aos açorianos, sendo isso uma questão de genética, não envolvendo sequer a cor partidária, transversal aos sucessivos Governos da República, apontando ainda críticas aos grupos de trabalhos constantemente criados.

Em resposta, o Secretário Regional começa por clarificar que o grupo de trabalho é referente ao Hospital do Divino Espírito Santo e que em relação ao furacão Lorenzo, o único procedimento em falta é apenas o pagamento das verbas por parte do Governo da República. Quanto à questão apresentada pelo Deputado Francisco Lima sobre os acréscimos e decréscimos dos valores, o Secretário Regional refere que em 2022, 2023 e 2024 a região registou um crescimento acentuado do dispêndio na área da saúde e da educação, sendo estes valores mais substantivos, justificando assim o menor crescimento para o ano 2025. Quanto à soberania, refere que o decréscimo se deve às despesas relacionadas com a presidência do Governo e as suas áreas tuteladas, ressaltando o esforço de contenção nessas mesmas áreas.

Ficando o deputado Francisco Lima esclarecido, toma da palavra o Deputado Carlos Silva (PS) inicia a sua intervenção referindo que o Senhor Secretário afirmou que havia um garrote por parte do Governo da República, o que se vem a revelar penalizador para a Região Autónoma dos Açores, ficando esta estrangulada do ponto de vista financeiro. Refere ainda que importa saber quais as diligências que o Governo Regional dos Açores tem feito através do Senhor Presidente do Governo junto do Senhor primeiro-ministro de forma que este impasse possa ser resolvido, salientando a importância que estas verbas pendentes têm para as contas públicas da Região. Relativamente ao quadro financeiro plurianual, refere que há uma desatualização do ponto de vista legislativo uma



vez que não acompanha as alterações mais recentes feitas ao nível da República, havendo a necessidade de se proceder à atualização da terminologia que é adotada como também a informação que é apresentada. A esse respeito, questiona o porquê de o Governo Regional ter optado por prestar menos informação no quadro financeiro plurianual. Compara o preenchimento relativo ao ano de 2025 aos anos seguintes, referindo que para 2025 o presente quadro encontra-se devidamente preenchido por áreas de governação, algo que não acontece nos anos de 2026, 2027 e 2028. Adianta que houve um retrocesso na prestação de informação, quando comparado com o governo do Partido Socialista, salientando a sua intenção de saber o porquê de se apresentar menos informação, uma vez que nas Orientações a Médio Prazo essa informação está disponível. Esclarece que esta observação não decorre apenas da sua análise, mas também tendo em conta as declarações do presidente do CESA, onde realçou a importância de esclarecer a evolução da despesa. Solicita a clarificação a redução prevista no setor da saúde, atendendo que na sua opinião, as despesas no setor da saúde serão acrescidas, nomeadamente por conta da situação do incêndio no Hospital do Divino Espírito Santo, referindo que a área da Saúde se trata de uma área sensível e com imensas necessidades. O Deputado questionada ainda se o Governo Regional se encontra na disposição que este diploma fizesse uma menção à indicação da despesa ao nível da dívida pública bem como à evolução do défice face ao Produto Interno Bruto (PIB), permitindo acompanhar a trajetória da dívida pública ao longo dos anos.

Em resposta, o Secretário Regional começa por afirmar uma vez mais que os pagamentos das verbas relacionadas com o Furacão Lorenzo e com o Hospital do Divino Espírito Santo continuam sem acontecer, esclarecendo que no passado mês de junho o Governo Regional renovou toda documentação estruturada e necessária e apresentou diligências, obtendo como resposta por parte do Governo da República que esse assunto estaria em análise por parte da IGF, resposta essa já obtida em 2022 e em 2023. Quanto à desatualização a nível legislativo, concorda com a necessidade de se proceder a essa mesma atualização. Quanto à composição dos valores, compreende e aceita a crítica, frisando que será um aspeto a merecer atenção por parte do Governo Regional, concordando que os valores poderiam estar presentes no quadro apresentado.

Relativamente ao setor da Saúde, refere que os valores do impacto do Hospital do Divino Espírito Santo estão no orçamento. Quanto a 2025, 2026 e 2027, refere que os valores não se encontram incluídos uma vez que não havia ainda consistência mínima para serem colocados nestes documentos, algo que em próximos documentos orçamentais e quadros plurianuais serão colocados, à medida que se proceder ao apuramento dos valores. Esclarece ainda que o erro terá sido seguir o que estava previsto no quadro plurianual 2022-2025, uma vez que se seguiu a mesma



lógica anterior, deixando a nota para futuros acertos. Ainda em relação ao setor da Saúde, refere que houve um crescimento acentuado nas despesas da Saúde como também na Educação de 2022 a 2024, relacionado com as carreiras e sua valorização, deixando a informação o efeito estatístico será menor daqui em diante. Refere ainda que nestas duas áreas, Saúde e Educação, se possa fazer um esforço nos próximos anos de diminuir ou eliminar o subfinanciamento crónico, tentativa essa que em 2025 já irá acontecer por parte do Governo Regional. Adianta que ao longo do presente ano conseguiu um célere despacho por parte do Governo da República para autorização de aprovação de dívida comercial em dívida financeira no valor de 75 milhões de euros, algo que em anos transatos aconteceu de forma limitada (2023) ou inexistente (2022), totalizando 100 milhões de euros que poderiam ser inexistentes na área da Saúde, valor esse que refletiria uma diferença brutal, reconhecendo a celeridade do despacho de autorização.

Em réplica, o deputado Carlos Silva refere que a transformação da dívida comercial em dívida financeira continua a ser uma dívida, embora que à banca, representando isso uma despesa considerável em juros para a Região Autónoma dos Açores, reforçando que a área da Saúde continua a ser alvo de subfinanciamento crónico. Em resposta, o Secretário Regional volta a frisar que no ano de 2025 será feito um esforço muito grande de forma a atenuar ou eliminar o subfinanciamento, virando também atenções para a lógica de transformação de dívida comercial em dívida financeira.

Voltando a tomar a palavra, o Deputado Carlos Silva salienta que quando visitado o boletim de execução orçamental em julho de 2024, este apresenta um desequilíbrio nas contas públicas, sendo este evidente e apresentado um deficit no valor de 150 milhões de euros. Refere ainda que este deficit, quando analisado com pormenor, resulta do crescimento acentuado da despesa pública uma vez que as despesas fiscais comparadas com o período homólogo de 2023, aumentaram 53 milhões de euros sensivelmente. Remata que este aumento da despesa pública se reflete automaticamente nos atrasos de pagamento a fornecedores, de apoios e de outras situações anteriormente elencadas. Considera ainda que se se tiver em comparação aquilo que acontece no Governo da República e o quadro plurianual da despesa pública, haverá um aumento inevitável da despesa na área da saúde, concluindo assim que este quadro se encontra desatualizado, implicando que no próximo orçamento seja contemplada uma informação mais rigorosa e mais decomposta. Quanto ao peso da dívida pública da Região, o Deputado Carlos Silva questiona se o Governo estaria na disposição de fazer uma desagregação deste quadro de forma a evidenciar o valor da dívida pública e sua trajetória para os próximos anos.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

De seguida, o Secretário Regional responde, afirmando que a apresentação do quadro plurianual e a sua decomposição por departamento decorre do cumprimento das exigências do Tribunal de Contas, deixando claro que existe informação noutros documentos orçamentais de anualidade.

Esclarecido o Deputado Carlos Silva, toma a palavra o Deputado Joaquim Machado (PSD), afirmando que o documento apresentado se trata de um documento com alguma redundância em termos da sua utilidade, uma vez que as orientações a Médio Prazo são muito detalhadas, nomeadamente à previsibilidade do investimento público, bem como são detentoras de diversas projeções dos principais indicadores da economia regional. Considerando ainda as declarações proferidas pelo Secretário Regional relativas à não transferência das verbas do Furacão Lorenzo e dos investimentos a realizar no Hospital do Divino Espírito Santo pelo Governo da República, facto esse que traz uma dificuldade à tesouraria pública, o Deputado Joaquim Machado questiona se essa difícil situação contribui para o atraso aos pagamentos de incentivo às empresas ou os pagamentos aos cidadãos que correram aos investimentos, sendo exemplo disso o SOLENERGE.

Em resposta, o Secretário Regional refere que está de acordo com a primeira parte da intervenção do Deputado Joaquim Machado, admitindo que o cumprimento legal no âmbito da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e o cumprimento deste diploma é “chover no molhado” bem como a necessidade de se pensar mais profundamente neste assunto. Além disso, o Secretário Regional refere que o presente diploma permite um espaço de debate sobre Finanças Públicas. Quanto às questões apresentadas pelo Deputado Joaquim Machado, o Secretário Regional refere que a soma dos 25 milhões de euros que a região irá receber a menos de IRS às verbas em falta do Furacão Lorenzo e do Hospital do Divino Espírito Santo, reflete um impacto brutal na tesouraria da Região, pese embora que, quanto ao Competir +, houve um enorme esforço por parte dos empresários, das empresas de construção civil, da Administração Regional, sendo desta forma possível resolver praticamente todas as situações de projetos que se encontravam atrasados, totalizando uma verba de 80 milhões de euros pagos no decorrer do ano de 2024 os últimos meses de 2023. Relativamente ao Construir 2030, o Secretário Regional refere que os projetos relativos à primeira, segunda e terceira fase se encontram em audiência prévia, admitindo que houve um atraso nesta primeira fase, algo que não irá acontecer na terceira fase uma vez que a análise e aprovação será efetuada com regularidade prevista, tendo sido isso um compromisso para com os agentes económicos. Salaria ainda que nos próximos dias se irá proceder a um périplo pelas várias ilhas de forma a recolher informações bem como apontar o que pode ser corrigido no Construir 2030, algo que também foi assumido como um compromisso de todos os anos de proceder a estas visitas, audições públicas, contatos individualizados com os empresários em cada ilha aliado também à



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

apresentação do programa de digitalização. Ainda em relação a estes incentivos, o Secretário Regional realça o contributo dos privados e das empresas de construção civil para a execução dos Fundos Comunitários ultrapassar os 100%, algo que há um ano era visto com algumas dúvidas.

Quanto ao SOLENERGE e aos incentivos, afirma que não tem qualquer informação de atrasos de pagamento aos beneficiários, algo que não acontece no setor da saúde, onde aí sim se verificam atrasos, aliado também à pressão acrescida com a situação do Hospital do Divino Espírito Santo, algo que compromete outras metas orçamentais uma vez que as despesas executadas e pagas vão sendo constantes.

Relativamente aos apoios aos PME, o Secretário Regional admite igualmente que se verificam atrasos nos pagamentos, esclarecendo que estes apoios saem exclusivamente do orçamento regional, valores esses na ordem dos 100 milhões de euros, algo que não é financiado por Fundos Comunitários. Ressalva ainda que as exigências que foram feitas para apoiar os PME foram muito reduzidas, concluindo assim que haveria alternativas que pudessem ser mais eficazes para o setor privado.

Em réplica, o Deputado Joaquim Machado afirma que a informação disponibilizada se contradiz em alguns domínios bem como há um sentimento público de que existem atrasos nos pagamentos na área da Saúde. Não obstante, saúda o nível das ajudas às empresas, salientando o bom estado de execução dos pagamentos em dia ao nível do Competir + e do SOLENERGE.

Ainda no decorrer da primeira ronda de inscrições, toma a palavra o Deputado António Lima (BE) que ressalva a importância deste quadro ser revisto por parte do Governo Regional dos Açores por forma a que sejam contempladas mais informações. Afirma igualmente que o plano tem uma previsão de despesa para os próximos anos (até 2028), despesa essa que terá de ser suportada por uma previsão de receita e eventualmente com recurso, em parte, à dívida pública. Continua a sua intervenção, e fazendo alusão às declarações do Senhor Presidente do Governo quanto à possibilidade do Orçamento de Estado prever uma revisão à Lei de Finanças das Regiões Autónomas bem como do Governo Regional proceder a uma repriminção à Lei de Finanças Regionais, o Deputado António Lima questiona se essa repriminção diz respeito apenas ao IVA e se essa alteração é para a Lei de 1998 original, Lei essa com um modelo de apuramento da receita de IVA muito diferente da atual. Questiona ainda se o Governo da República está efetivamente de acordo com esta alteração relacionada com o IVA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em resposta, o Secretário Regional começa por referir que a taxa de IVA mais baixa na Região Autónoma dos Açores é algo que vem desde a década de 80, algo ainda prévio à Lei de Finanças das Regiões Autónomas uma vez que as cadeias são mais longas, sendo por isso o IVA cobrado sucessivamente ao longo da cadeia por razões geográficas e comerciais, de forma a evitar que os açorianos continuassem a pagar mais vezes IVA do que noutras zonas do país. Uma outra razão prendia-se com o objetivo de os Açores e os açorianos serem compensados pelos sobrecustos da insularidade. Após a Lei de Finanças das Regiões Autónomas, isso acabou por ser consubstanciado no articulado para o IVA permitindo também o diferencial fiscal entre o IRS e o IRC. Clarifica também que genericamente há uma concordância que a receita gerada em relação ao IRS e IRC é relativamente pacífica algo que com IVA se torna mais difícil. Continua referindo que desde 1998/1999 até 2007, consolidou-se a transferência das receitas do IVA por via de capitação, tendo sido isso benéfico para os Açores porque a dinâmico nacional é maior do que a nacional. Já em 2007, refere que a revisão acabou com a capitação, tentando-se a abordagem da receita gerada e cobrada, o que em contrapartida trouxe um aumento das transferências do orçamento de Estado ao abrigo do articulado na Lei de Finanças das Regiões Autónomas. Quanto à Lei de 2013, o Secretário Regional refere que, em pleno período da Troika, se procedeu à reposição das transferências por capitação do IVA, diminuindo a componente do articulado de transferência do orçamento de Estado, mas desta feita, com a cláusula que nessas transferências por capitação, seria deduzida a percentagem de diferencial fiscal.

Relativamente à questão relacionada com as declarações do Senhor Presidente do Governo quanto à possível repositivação da Lei de Finanças Regional, o Senhor Secretário refere que esse terá de ser um assunto apresentado e apreciado em Parlamento Nacional e em caso de aprovação, poder-se-á proceder às transferências por capitação na mesma lógica originário de 1998, compensando assim os Açores por via fiscal e do IVA dos sobrecustos da insularidade sem penalizar o orçamento da Região, demonstrando assim a solidariedade nacional como também o cumprir dos princípios da década de 80 e 90. Remata, afirmando que este cenário será razoável repositivação a Lei repondo estes princípios, traduzindo-se nestas transferências de capitação na globalidade e significando para o orçamento regional um folgo extra e global, desde logo nas suas receitas fiscais e nas suas receitas próprias.

Em réplica, o Deputado António Lima começa por afirmar que neste momento o regime vigente é a capitação com adução dos 30%, não sendo esse o objetivo político e que Governo Regional apresenta, deixando claro que é algo com que este grupo parlamentar concorda. De seguida, questiona qual a concordância que existe da parte do Governo da República com a presente



alteração e o porquê de, no entender do Secretário Regional, a mesma deve ser aprovada em sede do orçamento de Estado.

Em resposta, o Secretário Regional afirma que, tal como já referido pelo Senhor Presidente do Governo Regional, está a ser trabalhada já há algum tempo uma reforma global compreensiva da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, sabendo de antemão que são processos demorados e que não há expectativa que nem em 2025 ou 2026, esta revisão possa já estar em vigor. O Secretário Regional refere também que não existem razões para não se eliminar um dos últimos resquícios da Troika em Portugal, concluindo que esta Norma Cavaleiro irá cirurgicamente retirar a Troika deste enquadramento financeiro entre a República e a Região.

Terminada a primeira ronda de questões, e iniciando-se a segunda, tomou da palavra do Deputado Francisco Lima (CH), refere que, após consulta dos documentos do Plano e Orçamento, o quadro das receitas prevê uma subida de 51,3% de receitas próprias em 2024 para 60,5% em 2028, aproveitando assim para questionar se isto já tem acomodação ou eventual acomodação de uma descida do IRS e do IRC uma vez que é algo que consta no Programa de Governo da República. Quanto às transferências do orçamento de Estado, refere uma redução de 378,2 milhões em 2024 para 375,2, questiona sobre a previsibilidade dessa redução, elencando se as verbas do Lorenzo são justificação para tal. O Deputado Francisco Lima volta a referenciar a situação da falta de transferências por parte da República acaba por se refletir nos multiplicadores económicos, estando o investimento e o consumo diretamente relacionados com a inexistência de receita fiscal. Conclui, questionando se o *superavit* registado pelo Governo da República não seria trunfo para o Governo dos Açores, uma vez que seria pagar as coisas a tempo e horas e colocar as contas da Região minimamente equilibradas.

Estando totalmente de acordo com o primeiro comentário do Deputado Francisco Lima, o Secretário Regional refere também que a verba relativa ao Lorenzo, depois de paga na totalidade, não haverá mais nenhum valor a receber uma vez que o restante será através do PACS diretamente para a Portos dos Açores. Quanto aos efeitos dos atrasos de pagamento, refere que já os conferiu e confirmou, mas chama a atenção para o facto de a economia dos Açores estar com uma pujança como talvez nunca foi registada, não se verificando uma economia estatizada nem uma inexistência de empresariado privado. Esclarece ainda que é pretendido uma duplicação da receita de IRC de 2023 e 2024 em relação a 2022 como também refere que a Região não vive um período de crise na economia uma vez que regista a maior população ativa de sempre, a maior população empregada de sempre, a receita do IRC e do IRS constantemente a disparar bem como aliado à diminuição da inflação. Conclui, esclarecendo que os atrasos no pagamento no setor da saúde não



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

revelam impactantes na economia da Região, fazendo ainda referência à comparação entre as trinta maiores empresas da Região que recebem PME's e o cruzamento com as empresas com maior lucro e a conclusão interessante dessa comparação advém.

Após ter sido lembrado pelo Deputado Francisco Lima de uma questão por responder, o Secretário Regional afirma que não está previsto que neste quadro plurianual haja uma eventual redução do IRC e do IRS em função da implementação do programa do Governo da República nem os impactos de eventuais alterações na política fiscal nacional.

Estando o Deputado Francisco Lima esclarecido, toma da palavra o Deputado Carlos Silva (PS) que começa a sua intervenção referindo que o Secretário Regional apresenta alguma incoerência nas suas afirmações uma vez que tanto elogiou as empresas pelo esforço que fizeram para cumprir as metas inseridas no Competir +, como também atacou as maiores empresas dos Açores por concorrerem de forma legítima e legal a um incentivo que se encontrava disponível para a garantir os postos de trabalhos em períodos de Covid. Em relação ao Construir 2030, o Deputado ressalva a importância de acelerar a análise das candidaturas os pagamentos uma vez que isso é um problema que tem impacto na atividade económica, destacando também a importância do périplo a realizar pelas ilhas pelo Senhor Secretário das Finanças, Planeamento e Administração Pública. Quanto ao PME 1 e 2, o Deputado Carlos Silva evidencia os atrasos nos pagamentos de cerca de um ano face às amortizações que já foram feitas, continuando os pagamentos por serem feitos, tendo isso sido, na sua opinião, desvalorizado pelo Governo Regional. Refere ainda que se registam atrasos em pagamentos nos programas SOLENERGE bem como no PROENERGIA, pese embora que no PROENERGIA o Governo já tenha procedido a alguns pagamentos. Salienta também a existência de atrasos dos pagamentos no desporto e aos agentes culturais, tornando-se tudo isto numa situação difícil e impossível de branquear. Continua a sua intervenção, afirmando que, no seu entender, o primeiro passo a tomar é que o Governo Regional assuma a dimensão do problema, aliado também à opinião da Câmara do Comércio que, em audição anterior, referiu que há a necessidade de colocar a nu todas as necessidades que a região tem do ponto de vista de atrasos a fornecedores, atrasos na atribuição dos apoios e perceber efetivamente qual a dimensão do buraco financeiro da Região, não calculando apenas a dívida pública e a dívida financeira mas também a dívida comercial, deixando claro que só assim se poderá promover alterações a nível da Lei de Finanças das Regiões Autónomas e outros compromissos em sede de orçamento de Estado. Ainda em relação à Lei de Finanças das Regiões autónomas, o Deputado Carlos Silva defende que a Lei deva ser díspar entre a Região Autónoma dos Açores e a Região Autónoma da Madeira uma vez que a Região Autónoma dos Açores tem interesses diferentes dos da Região Autónoma da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Madeira, algo que se continuar sem acontecer, poderá ser prejudicial para os Açores, sendo para isso necessário um consenso entre por parte dos dois maiores partidos, PS e PSD. Termina a sua intervenção, solicitando ao Secretário Regional que, em relação ao PME 1 e 2, clarifique que se de facto há atrasos nos pagamentos que possam atingir pelo menos um ano uma vez que é esse o relato que recebe e que bate certo na maioria dos casos.

Em resposta, o Secretário Regional reitera que a execução dos Fundos Comunitários nos privados não está dependente do público, sabendo que antemão que o setor privado teve dificuldades em concluir os projetos, sendo por isso que nos últimos meses de 2023 e nos primeiros de 2024 que se procedeu à concretização dos mesmos, aliado à aceleração e esforço quase individualizado, da Direção Regional do Empreendedorismo e Competitividade mas também da Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais. Realça que não fez qualquer ataque nem comentário às maiores empresas dos Açores, deixando claro que apenas citou a resposta a um requerimento apresentado por um partido político, cujo perguntava quais eram as 30 maiores empresas recebedora de PME 1 e PME 2. Em relação aos pagamentos de PME 1 e 2, assume que deu indicações de prioridade aos pagamentos às empresas mais pequenas, por reconhecer que não havia verbas suficientes para executar todos os pagamentos, realçando que caso a situação financeira da Região fosse diferente, todos os pagamentos já estariam executados uma vez que todas as empresas merecem o devido respeito por parte do Governo Regional dos Açores. Quanto ao Construir 2030, o Secretário Regional entende a questão da burocracia, algo que na sua opinião também o aflige, contudo refere que há processos que não podem ser deixados de lado, como é o caso de declaração de não prejuízo ao ambiente, declaração essa exigida pela Comissão Europeia. Considera que o problema da burocracia nestas candidaturas do Construir 2030 é um problema existente, embora que os pequenos empresários e consultores já tenham outra facilidade em enfrentar essas mesmas burocracias. Refere ainda que o *front office* no Balcão dos Fundos não se encontrava preparado para todas as especificidades do sistema de incentivos da Região, uma vez que se trata de um sistema mais peculiar e que tenta responder às terras pequenas e empresas pequenas, destacando a necessidade de se ajustar esse *front office*, levando assim a uma cadência regular e os projetos aprovados em audiência prévia seguirão o devido circuito.

Relativamente à Lei de Finanças das Regiões Autónomas e à colagem entre as mesmas apresentadas pelo Deputado Carlos Silva, o Secretário Regional refere que a Lei, à data da sua criação, era única e foi um passo histórico para a autonomia da Região Autónoma dos Açores, havendo nela aspetos positivos e aspetos negativos, contudo a ela está associada a lógica as autonomias negociarem em conjunto bem como, parcelarmente, abrir outros flancos e outras



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

regiões. Continua a sua intervenção, referindo que dentro de um articulado de uma lei única pode haver e e deve haver especificidades que distingam as duas regiões autónomas, salientando que é um trabalho que está a ser feito e que esta análise apresenta diversas óticas razoáveis e justas, rematando que no seu entender a lógica dos pais fundadores lhe parece a mais razoável.

Em réplica, o Deputado Carlos Silva refere que é necessário fazer opções quase se fala de gestão orçamental, afirmando também que o Governo Regional apresenta um problema, uma vez que assumiu despesas, nomeadamente despesa fixa, que não tem forma de a conseguir pagar. Termina a sua intervenção, questionado se o aumento da taxa de ISP, que ocorreu em junho, visou garantir receita adicional para cumprir as obrigações do Governo Regional dos Açores.

Em resposta, o Secretário Regional afirma que o método de pagamento dos PME 1 e 2 não se trata de rateios, registando três assunções, sendo que a primeira assume que todos os PME 1 e 2 irão ser pagos, a segunda assume que há dificuldades financeiras porque sai exclusivamente do orçamento regional e a terceira assume, tendo em conta que todos serão, que se deu prioridade aos mais pequenos. Quanto ao ISP, O Secretário Regional é através do ISP que se financia o Fundo Regional de Coesão como também é através do ISP que os impostos dos combustíveis sejam relativamente mais baixos do que a nível nacional como também é o ISP que permite que os combustíveis estejam ao mesmo preço em toda a região, sabendo de antemão dos custos avultados em fazer chegar os combustíveis, por exemplo, às ilhas do Grupo Ocidental.

Ainda na segunda ronda de inscrições, toma da palavra do Deputado Joaquim Machado (PSD), referindo que não pode deixar de passar sem tirar uma conclusão da intervenção do Partido Socialista, nomeadamente se o Partido Socialista tivesse sido confrontado com a mesma circunstância de não haver dinheiro para pagar de uma só vez todos os incentivos que resultam do programa de apoio de emprego, teria optado por dar prioridade às grandes empresas, ao contrário do que se sucedeu com o Governo Regional. Questiona se o aumento que houve do ISP se está dentro ou não da margem legal e se por acaso o Governo Regional ultrapassou a margem de ISP que legalmente está definida, como aconteceu em anteriores governos regionais do Partido Socialista.

Em protesto às afirmações do Deputado Joaquim Machado (PSD), o Deputado Carlos Silva (PS) em relação à afirmação de que se deveria pagar primeiro às grandes empresas, deixando claro que não foi isso que isso o referido. Adianta ainda que nada foi dito em relação à decisão do Secretário Regional optar por pagar em primeira instância às empresas mais pequenas.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em contraprotesto, o Deputado Joaquim Machado (PSD) salienta que no seu entender se o Partido Socialista questiona o Governo Regional pela opção que fez, é porque está contra ela, levando a que optasse por pagar primeiro às grandes empresas. Remata, referindo a sensibilidade social em matéria financeira do Governo Regional na tomada desta decisão.

Em resposta ao Deputado Joaquim Machado (PSD), o Secretário Regional esclarece que o ISP está dentro das margens legais, estando durante o 13.º Governo como também está durante o 14.º Governo, salientando que no passado, antes de 2020, houve alturas em que não esteve de forma legal.

De seguida, o Deputado Joaquim Machado (PSD) apenas refere que fica satisfeito com a resposta uma vez que a mesma pessoa que veio a público referir o aumento do ISP na semana passada é a mesma pessoa e a mesma instituição que antes de 2020 também não denunciou que o valor do ISP tinha ultrapassado as margens legais.

Concluída a segunda ronda de inscrições, procedeu-se ao início de terceira ronda, tomando da palavra o Deputado Francisco Lima (CH), afirmando que o Secretário Regional se sentiu algo incomodado pelas 30 maiores empresas dos Açores terem recebido PME 1 e 2, visando também que foi dito pelo Secretário Regional que são estas as empresas que mais pagam IRC, ou seja, que também mais receita deram ao Estado. Questiona se, não se estando a pagar às 30 maiores empresas que, no seu entender, representam 1%, se o Governo Regional está a pagar a todas as outras.

Em resposta, o Secretário Regional responde que, como já foi referido anteriormente, o Governo Regional irá pagar a todas as empresas, revelando apenas que, por motivos de gestão, optou-se por pagar em primeira instância às empresas mais pequenas, algo que no seu entender, é consensual entre os partidos presentes.

Não havendo mais questões o presidente da comissão Paulo Simões deu por encerrada a presente audição.

Por fim, importa referir que, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores não emitiu parecer.



CAPÍTULO V

SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**
Aprova o relatório e emite parecer **favorável** face à presente iniciativa.
- **Do Partido Socialista (PS):**
Abstêm-se no relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva de posição para plenário face à presente iniciativa
- **Do Partido CHEGA (CH):**
Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção** com reserva de posição para plenário face à presente iniciativa
- **Do Bloco de Esquerda (BE):**
Aprova o relatório e emite parecer **desfavorável** face à presente iniciativa.
- **Do Partido Popular Monárquico (PPM):**
A Representação Parlamentar do PPM, apesar de ter assento na comissão sem direito a voto, foi auscultado, e emitiu parecer **favorável** à presente iniciativa.
- **Da Iniciativa Liberal (IL)**
A Representação Parlamentar do IL, apesar de ter assento na comissão sem direito a voto, foi auscultada, mas não emitiu parecer sobre a iniciativa.

CAPÍTULO VI

VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O Grupo Parlamentar do PSD emite **parecer de favorável** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do PS emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

O Grupo Parlamentar do CH emite **parecer de abstenção** relativamente à presente iniciativa.

A Representação Parlamentar do BE emite **parecer desfavorável** relativamente à presente iniciativa.



CAPÍTULO VII

CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Economia deliberou, por maioria, com votos a favor do PSD, com os votos contra do BE e com as abstenções com reserva de posição para Plenário do PS e do CHEGA, emitir parecer **favorável**, relativamente à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 10/XIII** – “Aprova o quadro plurianual de programação orçamental para o período compreendido entre 2025 e 2028”.

Velas, 8 de outubro de 2024

O Relator

Paulo Silveira

O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos a favor do PSD, CHEGA e BE e a abstenção do PS.

O Presidente

Paulo Simões